

# CHAMADA PÚBLICA nº 5 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INTEGRAR O PROJETO DE EXTENSÃO

## ***Projeto Esporte Educacional: Trilhando Caminhos e Integrando Gerações***

Esta chamada pública torna público o processo de seleção de estudantes extensionistas no projeto de Extensão ***Esporte Educacional: Trilhando Caminhos e Integrando Gerações***, projeto integrante do Programa de Extensão Universidade do Envelhecer (UniSER), da UnB.

**1. OBJETO:** trata-se de uma chamada para seleção de 02 (dois/duas) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculado/a, em caráter de bolsistas: 01(um) do curso de Farmácia e 01 (um) do curso de Enfermagem da UnB; bem como de 02 (dois/duas) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculado/a, em caráter de voluntários(as), de qualquer curso da UnB.

**2. VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por até 06 (seis) meses, a depender de disponibilidade do Decanato de Extensão (DEX/UnB).

**3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA:** As atividades das(os) estudantes selecionados(as) iniciarão no mês de **maio de 2021** (02/05/2021) e findarão em **dezembro de 2021** (31/10/2021). **O período de vigência da bolsa, porém, é de maio a outubro de 2021.** O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais. Para efeitos de histórico da Universidade de Brasília e contabilização de créditos de extensão, serão contabilizadas 15 horas mensais.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA:** As(Os) selecionadas(os) executarão as seguintes funções:

- 4.1 Reuniões de trabalho com a equipe de desenvolvimento do projeto;
- 4.2 Recrutamento dos participantes;
- 4.3 Divulgação do trabalho nas mídias sociais e outros meios pertinentes;

- 4.4 Aplicação do questionário com todos os participantes;
- 4.5 Avaliação do estado geral de saúde, nível de sedentarismo e atividade física habitual dos participantes;
- 4.6 Avaliação da capacidade funcional, cardiorrespiratória e metabólica dos participantes;
- 4.7 Avaliação do equilíbrio, capacidade cognitiva e percepção dos idosos relacionada à prática de exercícios físico.
- 4.9 Sistematização das considerações e avaliações dos encontros e eventos, para relatórios futuros;
- 4.10 Colaborar com outras atividades integradoras vinculadas ao projeto e ao Programa de Extensão UniSER/UnB;
- 4.11 Elaboração do relatório final, junto à coordenação do projeto;
- 4.12 Apresentação de trabalho; planejamento e execução de atividade do projeto na Semana Universitária.

## **5. DAS CONDIÇÕES DO/A BOLSISTA:**

- 5.1 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PEAC ao qual se vincula.
- 5.2 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PEAC ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.
- 5.3 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.
- 5.4 Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.
- 5.5 Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.
- 5.6 Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (assim que for selecionado/a).

## 6. Dos Critérios de seleção:

- 6.1 Ser estudante dos cursos de graduação de Farmácia ou Enfermagem da Universidade de Brasília, com no mínimo 2 semestres cursados.
- 6.2 Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;
- 6.3 Currículo lattes atualizado em abril/2021;
- 6.4 O aluno deverá ter afinidade pelo tema Saúde: área de atividade física e gerontologia, bem como ter participado ou participar atualmente de projetos ou programa de extensão e/ou pesquisa, sob o prisma do envelhecer.

## 7. Dos Critérios de classificação:

A classificação das(os) candidatas(os) respeitará os seguintes critérios:

- 7.1 Ter participado de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa;
- 7.2 Ter a disponibilidade de 15 horas semanais, no período vespertino;
- 7.3 Ter conhecimento e habilidade em mídias digitais;
- 7.4 Ter cursado o maior número de semestres do Curso.

**6. INSCRIÇÃO:** Interessadas(os) devem enviar e-mail para [eduardoantonioferreira@gmail.com](mailto:eduardoantonioferreira@gmail.com), especificando o assunto como: "Seleção Extensionista - **Projeto Esporte Educacional**" **até às 23hs:59min dia 17/04/2021 (dezessete de abril de dois mil e vinte e um).**

No e-mail, inclua os seguintes documentos anexos (todos em pdf):

- A) Histórico Escolar;
- B) Currículo Lattes atualizado em abril de 2021;
- C) Comprovante de participação em projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa;
- D) Comprovante de ter participado, ao menos, de uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na UnB.
- E) Carta de Intenção (explicitar: 1. sua motivação em participar do Projeto; 2. propostas de contribuição; 3. disponibilidade de tempo).

E-mails não recebidos por questões técnicas, sem o assunto corretamente especificado ou sem os documentos requeridos, não serão considerados para a seleção.

Até dia 20/04/2021 (vinte de abril de dois mil e vinte e um) será divulgada a classificação dos/as estudantes selecionados/as nos seguintes domínios:

- Na página da UniSER: <https://www.uniserunb.com/>;
- No Instagram da UniSER - @uniserunb
- No Facebook da UniSER - <https://pt-br.facebook.com/PortalUniSERUnB/>

A(O) candidata(o) é responsável por buscar as informações do resultado nos endereços acima.

*Prof. Dr. Eduardo Antonio Ferreira (FCE/UnB)*  
Coordenador do Projeto

*Prof. Dr. Leonardo Costa Pereira*  
Subcoordenador do Projeto

Contato: [eduardoantonioferreira@gmail.com](mailto:eduardoantonioferreira@gmail.com)  
Início da Vigência do Projeto: Maio de 2021